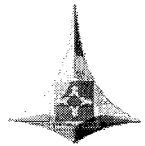


LIDO  
Em 02/06/09  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA I DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº ..... IND 6810/2009**  
**(Do Sr. Deputado Chico Leite)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCIMAT

Em, 03/06/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a substituição das paradas de ônibus por pontos de ônibus cobertos na Vila Roriz, em Planaltina RA – VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a substituição das paradas de ônibus por pontos de ônibus cobertos na Vila Roriz, em Planaltina RA – VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade da região, que acusa a falta de estrutura adequada das atuais paradas de ônibus na região, sujeitando os usuários do serviço a todo tipo de intempérie do clima.

Os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em aprimorar os serviços de trânsito no Distrito Federal, não podem se focar apenas na frota de veículos, deixando de lado a infra-estrutura utilizada pelos passageiros antes do embarque.

Sugerimos, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a substituição das paradas de ônibus por pontos de ônibus cobertos na Vila Roriz, em Planaltina RA – VI.

Sala das Sessões, em

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01-JUN-2009 09:51